

ATA - TRE-DF/PR/UPS**REGISTROS DA REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS****Data: 04/02/2020**

Horário: 14h

Local: Gabinete da Presidência

Reuniu-se a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, para tratar das deliberações ocorridas na Reunião de Análise da Estratégia do dia 31/01/2020, conforme ata NUPEL (0650848), da qual consta:

*"Indicadores 06, 07 e 08 – Índices de redução do consumo de água, energia e papel: foi informado pelo chefe do NUPEL que esses mesmos indicadores estavam sendo medidos de forma diferente no PLS. Em anos não eleitorais, a comparação era feita com o ano não eleitoral imediatamente anterior. Por exemplo, 2019 estava sendo comparado com 2017, enquanto que, no planejamento estratégico, 2019 estava sendo comparado com 2015. **Foi levantada a necessidade de padronização e o comitê optou por realizar a comparação de quatro em quatro anos, mesmo para anos não eleitorais.** A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável será informada para realizar os devidos ajustes no PLS."*

A Comissão Gestora do PLS fez os devidos ajustes no PLS e aprovou a sua nova revisão, a qual segue anexa. Sendo importante mencionar que as alterações serão aplicadas para as medições a partir de 2020.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **TADEU COSTA SAENGER, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Chefe de Seção**, em 11/02/2020, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Chefe de Núcleo**, em 11/02/2020, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 11/02/2020, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 12/02/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651404** e o código CRC **709BF760**.